



**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA Nº 632/2014**  
De 15 de maio de 2014

“Designa servidor para acompanhar a fiscalização e execução de Contratos desta Câmara Municipal e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

Designar o servidor **WDSO N MARCOS SANTOS PIMENTA** –Diretor de Patrimônio desta Casa de Leis, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, para acompanhar a entrega e fiscalizar execução das Ordens de Fornecimentos que forem emitidas das Atas de Registro de Preço 01, 02 e 03 do Pregão Presencial 001/2014, anexos ao processo administrativo 032/2014, da Câmara Municipal durante o corrente exercício.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 15 de maio de 2014.

  
**ROBSON FERNANDES E SILVA**  
Presidente